

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



## PRISÕES, MULHERES E SEXUALIDADES: apontamentos sob um olhar interseccional

Thalita Melchiades da Silva<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo apresenta alguns elementos sobre a criminologia crítica na análise do sistema prisional brasileiro atual. Traz ainda dados e reflexões acerca do aprisionamento feminino no Brasil, aliado a importância de compreender tal fenômeno sob a perspectiva interseccional. Posteriormente, a temática também será relacionada com o debate acerca da vivência da sexualidade por mulheres em privação de liberdade, objeto de estudo da presente autora na pesquisa, em curso, de pós graduação a nível de mestrado.

**Palavras-chave:** Sistema prisional; Mulheres; Sexualidade.

### ABSTRACT

This article presents some elements about critical criminology in the analysis of the Brazilian prison system today. It also brings data and reflections about female imprisonment in Brazil, allied to the importance of understanding this phenomenon from an intersectional perspective. Subsequently, the theme will also be related to the debate about the experience of sexuality by women in deprivation of liberty, object of study of this author in the ongoing research of postgraduate at master's level.

**Keywords:** Prison system; Women; Sexuality.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva socializar algumas reflexões apreendidas em torno da atual realidade do sistema prisional brasileiro e de como essa realidade é encarada pelas mulheres em situação de prisão. Trata-se de um trabalho pautado na perspectiva feminista, decolonial, interseccional, antiproibicionista e construtivista. Dessa forma, utilizo bibliografia de diferentes autores que trazem contribuições importantes para debater os aspectos múltiplos sobre a prisão. Posteriormente, tais

<sup>1</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora; Mestranda em Serviço Social; thalita.jf@gmail.com.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



reflexões serão relacionadas com minha pesquisa no mestrado: a vivência da sexualidade por mulheres em privação de liberdade.

## 2 CRIMINOLOGIA CRÍTICA: ALGUNS APONTAMENTOS

Os anos 1990 marcam o ingresso do Brasil no neoliberalismo, com mudanças na forma de produzir e com isso também alterações acerca do entendimento social que as instituições prisionais deveriam ter para a sociedade. Datam dessa época a reatualização da pena em sua função meramente retributiva com perda no foco que deve acrescentar algo para a vida daquela pessoa condenada.

Para conter as massas empobrecidas, sem trabalho e jogadas à própria sorte, o neoliberalismo precisa de estratégias globais de criminalização e de políticas cada vez mais duras de controle social: mais tortura, menos garantias, penas mais longas, emparedamento em vida (...) A pena torna-se eixo discursivo da direita e de grande parte da esquerda, para dar conta da conflitividade social que o modelo gera (BATISTA, 2009, p. 27 e 28).

O criminoso passa a ser um sujeito sem história que precisa de punição e de ser afastado do convívio social. Essa construção midiática e social da nova imagem de quem comete um crime também legitima as bases de sustentação dessa nova roupagem do sistema penal.

O crime é redramatizado e o estereótipo de criminoso deixa de ser o sujeito necessitado para constituir-se como um predador criminoso e violento, de incurável reincidência. Associada a essa imagem projetada, hegemoniza-se o discurso que invoca a revolta coletiva reivindicando menos impunidade, mais retribuição (ARAÚJO, 2019, p. 62).

A mídia passa a colocar em evidência nos noticiários sobre os crimes, a família da vítima, expondo seu sofrimento à exaustão. Dessa forma, é inevitável que o público crie identificação com esse grupo. A figura do especialista é também abortada, agora são as próprias vítimas e suas famílias que clamam por leis que culminem em penas mais altas como forma de combater a criminalidade associado a leis que são

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



aprovadas com nome das vítimas conforme aponta Araújo (2019). Sob esse aspecto, Carvalho (2013) na vertente da criminologia crítica propõe mais apoio as vítimas em caso de crimes mais graves e estímulo a criação de espaços de mediação de conflitos a fim de superar a lógica carcerocêntrica. Dessa forma, por não se considerar o crime como um indicador de desigualdade, isso leva a um reforço acerca de políticas favoráveis ao enrijecimento penal.

### 3 SOB AS LENTES DA INTERSECCIONALIDADE: MULHERES, PRISÕES E SEXUALIDADES

A população prisional feminina brasileira, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), referentes a dezembro de 2021, era constituída por 30.625 mulheres presas, o que corresponde a 4,57% da população prisional como um todo, a qual havia alcançado, já nesse momento, o contingente de 670.714 pessoas em situação de prisão no país (INFOPEN, 2021).

O Brasil atualmente é o terceiro no ranking dos países com maior número de mulheres em situação de prisão. A lista contém os Estados Unidos e China, respectivamente como outros países no ranking daqueles que mais aprisionam mulheres. Acrescenta-se a esse fato o crescimento massivo no número de mulheres presas no decorrer dos anos, em termos numéricos, apesar de elas responderem a uma porcentagem menor dentro do sistema prisional, proporcionalmente o número de mulheres presas tem crescido muito mais com o passar dos anos do que o de homens.

Tais informações são corroboradas por Rabelo e Ramos (2021, s/p) ao afirmar que a população carcerária feminina vivenciou um aumento de mais de 600% entre 2000 a 2020. Esse número, quando se trata da população carcerária masculina, no mesmo período, é de 500%. As referidas autoras apontam ainda que tal tendência, crescimento maior do encarceramento feminino em comparação com o masculino, é observada também em nível mundial.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



As mulheres privadas de liberdade estão distribuídas majoritariamente entre os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Tal fato pode ser em parte explicado por conta de tais estados também concentrarem a maior parte da população brasileira. Considerando a natureza de tais instituições e o crescimento da população feminina nas prisões, urge pensarmos na perspectiva da cadeia como local de resistência. Pode ser potencialmente um espaço de articulação política onde muitas identidades são borradas e o que impera no cotidiano é uma solidariedade visando a sobrevivência de todos/as ali inseridos/as.

Talvez o lugar mais reverberante de medo seja a reprodução de um mundo social que seria interpretado através das e ao revés das fronteiras de nações-Estados, raças, gêneros e sexualidades – a solidariedade que é produzida e controlada na prisão. Não é este precisamente o lugar da resistência crítica da qual falamos? (DAVIS, 2003, p. 531).

A conjugação de variantes possibilita o entendimento ampliado acerca das situações de violência experienciadas por mulheres em situação de cárcere. Dessa forma, a interseccionalidade, coloca que sofrer com o aprisionamento é diferente caso seja uma mulher negra ou não, nível de escolaridade elevado ou não, tendo filhos ou não.

Raça e classe social infelizmente ainda atuam como fatores diferenciadores para se rotular uma mulher de “louca” e “criminosa”: a loucura tende a ser atribuída às mulheres brancas e de classes socioeconômicas mais altas, enquanto as mulheres negras são enquadradas como criminosas. Nesse sentido, é particularmente importante que os profissionais do campo da saúde mental no sistema prisional, mas também nos contextos de proteção preventiva, desenvolvam maior sensibilidade para a singularidade das experiências femininas como agressoras e vítimas, antes e depois de apenas, bem como uma formação mais robusta que lhes permita enfrentar a interconexão de desvantagens sociais do seu público-alvo (GERMANO *et al*, 2018, p. 34).

O questionamento serve de norte para que as discussões possam ter por base a história escravocrata e colonial do país e, com isso, o entendimento de que o lugar da população negra foi (e é!) socialmente inscrito. “Há aqui uma naturalização do não

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



acesso da maioria da população a bens e serviços e, paralelamente, a criminalização destes mesmos sujeitos: por que a favela e o presídio são negros?” (CONCEIÇÃO e PEREIRA, 2019, p. 113).

O quesito raça precisa ser melhor debatido quando se pensa na realidade atual do sistema prisional. Nessa direção, Borges (2019, p. 19 e 20) destaca que 64% da população prisional é negra, enquanto tal grupo representa 53% da população brasileira. A referida autora conclui que dois em cada três presos são negros. A criminalidade está, em geral, diretamente associada aos corpos negros, o que têm reflexos no rigor com que tais sujeitos são punidos.

Assim, compreender a interseccionalidade mostra como a opressão materializa-se de modos muito diversos a depender da classe, sexualidade, gênero e cor. O entrecruzamento dessas categorias é o que será considerado para que os sujeitos estejam ou não em situação de privilégio.

Utilizo uma estrutura construcionista social que considera que raça, gênero e classe são simultaneamente constituídos em locais específicos e períodos históricos por meio de estruturas e discursos sociais “racializados” e “generizados”. Tento habitar esse meio-termo [...] observando como raça, gênero e classe são constituídos relacionalmente (COLLINS e BILGE, 2021, p. 66).

Lugones (2020) trabalha a interseccionalidade ao debater o quanto apenas análises generificadas e raciais são insuficientes para se entender o conjunto de opressões sofridas por mulheres negras.

A intersecção nos mostra um vazio. Por isso, uma vez que a interseccionalidade nos mostra o que se perde, ficamos com a tarefa de reconceitualizar a lógica da intersecção, para, desse modo, evitar a separação das categorias existentes e o pensamento categorial (LUGONES, 2020, p. 58).

A referida autora ainda trabalha com o conceito de colonialidade do poder como um sistema que está para além da questão racial. Perpassa áreas como a

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



produção de conhecimento e podemos entender que está ligada diretamente ao aprisionamento de mulheres negras na atualidade.

Com o devido e necessário uso da interseccionalidade, temos que ressaltar a diferença substantiva de submissão a medidas punitivas entre mulheres brancas e mulheres negras escravizadas. Ao analisarmos o período escravocrata, devemos olhar os estupros e as relações sexuais por coerção de senhores contra mulheres negras escravizadas também nesse âmbito do sistema punitivo privado. Dessas relações também tivemos a construção de estereótipos hipersexualizados de mulheres negras e que apresentam resquícios no sistema penal ainda hoje (BORGES, 2019, p. 62 e 63).

Dessa forma, Borges (2019) destaca acerca da desproporção entre a porcentagem de negros e brancos nas varas criminais, 57,6% são negros, enquanto que em juizados especiais que analisam casos com menor gravidade a maioria da população usuária é branca (52,6%).

Essa diferença ocorre porque a determinação de qual vara será tramitado o processo depende do tipo de pena pedida, decisão do promotor de Justiça. Nas varas criminais, a prisão é praticamente inevitável, diferente dos juizados que encaminham mais penas alternativas (BORGES, 2019, p. 57).

Em outro extremo entre os juízes o número de negros conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (2021) é de 12,8%. Tais dados expressam o que um olhar apurado nas reportagens sobre o sistema prisional em contraposição a espaços de magistratura como o Fórum: Quem aplica a lei é branco e quem está na condição de réu, negro.

Esse processo se enreda da seguinte maneira: 64% da população prisional é negra, enquanto que esse grupo compõe 53% da população brasileira. Em outras palavras, dois em cada três presos no Brasil são negros. Se cruzarmos o dado geracional, essa distorção é ainda maior: 55% da população prisional é composta por jovens, ao passo que esta categoria representa 21,5% da população brasileira (BORGES, 2019, p. 19 e 20).

O documento, Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade/ 2017, apresenta que dentro do sistema prisional brasileiro menos de 7% das

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



instituições são destinadas exclusivamente a mulheres, 18% são instituições mistas e quase 75% dos estabelecimentos prisionais são exclusivamente masculinos. Assim, a começar pela estrutura arquitetônica, o espaço não contempla necessidades femininas que seriam básicas como ausência de espaços para grávidas ou para que as mães permaneçam com os bebês. Nesse contexto, cabe sinalizar que o estado de Minas Gerais conta com o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade onde todas as mulheres em privação de liberdade que estão grávidas são direcionadas para essa instituição. A unidade localiza-se em Vespasiano.

As mulheres negras em privação de liberdade equivalem a 63,5% da população carcerária feminina no Brasil. Segundo dados do IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2019) temos que 56,2% das mulheres são negras (pretas e pardas), 42,7% brancas, 1,1% amarela e 1,1% indígena. Ou seja, o sistema prisional é majoritariamente composto por mulheres negras e apresenta maior concentração dessas pessoas do que no país como um todo, o que pode sinalizar o quanto o sistema prisional tem sido colocado historicamente como um dos locais de concentração e “depósito” para a população negra no país.

A escolaridade é outro elemento que precisa ser problematizado dentro do cárcere. Segundo dados do Brasil (2019, p.34) metade, 50%, das mulheres em situação de prisão não possuem o Ensino Fundamental completo e cerca de 73% não concluíram o Ensino Médio (nível de instrução que normalmente é exigido nos cargos operacionais ofertados pelo mercado de trabalho).

A falta de acesso à educação formal traz impactos diretos para a vida, pois além de dificultar o acesso a espaços sociais diversos, também é uma barreira para a inserção das mesmas no mercado de trabalho formal, uma vez que a maioria dos cargos operacionais possui como exigência a escolarização do Ensino Médio completo. Todavia, cabe frisar que concluir tal nível de instrução, por si só não é garantia de acesso ao emprego visto que outros marcadores como gênero, raça e classe social são sabidamente influenciadores, e muitas vezes determinantes, na escolha de qual candidata/o vai ocupar determinada vaga de emprego. Além do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



entendimento de que é próprio da estrutura capitalista não abarcar a totalidade da mão de obra disponível, sendo assim, apenas qualificação não é uma garantia de conseguir inserção no mercado de trabalho.

Paralelo a isso, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/2019) o número de pessoas com mais de 25 anos que concluíram o Ensino Médio Completo é de 48,8%, índice bem acima daquele registrado no sistema prisional feminino, que é de 14,48%. Ainda que pese a questão de que lá as mulheres entram nas instituições de aprisionamento a partir dos 18 anos, a defasagem ainda permanece grande, sendo que quase metade desse público, 50% (soma daquelas analfabetas, alfabetizadas e que declararam de fato não possuir o Ensino Fundamental Completo) não completaram o Ensino Fundamental enquanto nível de escolarização.

Em consonância com os dados apresentados, Brasil (2019, p.29) percebe-se que quase metade, 47%, das mulheres em situação de cárcere possuem até 29 anos, ou seja, pessoas jovens que muitas em vezes em liberdade contribuíam de alguma forma com o sustento da família e que agora se veem privadas de liberdade e desamparadas de múltiplas formas, economicamente inclusive quando se pensa que as visitas e o envio de itens de alimentação e higiene possuem um valor financeiro que muitas vezes onera familiares.

Justamente por serem mulheres em idade reprodutiva, a maternidade é uma realidade para a maioria delas. Assim, entendendo que por conta de múltiplos fatores historicamente cabe a mulher, exclusivamente ou não, a tarefa de cuidar das/os filhos na ausência dessas, de acordo com informações levantadas no decorrer dessa pesquisa, cabem às outras mulheres cuidar dos filhos, as avós em sua maioria.” E a mãe que toma conta de seus netos e netas precisa fazer uma escolha: ou ela vai ficar com as crianças, leva-las- na escola ou vai visitar a mãe delas presa.” (BOITEUX; ROSA, 2019, p. 68).

No que se refere ao estado civil, também em consonância com Brasil (2019, p.37) mais da metade das mulheres em situação de prisão, se autodeclararam solteiras

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



(58%). Conviver em união estável foi a resposta para a esse questionamento para 24% das entrevistadas. Os dados foram coletados do Sistema de Informações Penitenciárias, no qual normalmente ocorre a matrícula do indivíduo privado de liberdade, no momento de sua entrada no estabelecimento prisional. Assim, a possibilidade de visita íntima mais uma vez já se coloca em um horizonte longínquo visto que para cerca de 82%, soma daquelas que se autodeclararam solteiras ou em união estável, para conseguir tal procedimento será necessário a formalização da relação, que muitas vezes se constitui de forma recente, ainda na fase do namoro, por exemplo. Outras até podem residir com a/o cônjuge, mas será necessário formalizar antes a união para ter acesso a esse tipo de visita.

Torna-se necessário também problematizar a questão das drogas quando se trata de aprisionamento feminino visto que o delito por tráfico de entorpecentes é o que mais leva mulheres para a prisão. Cerca de 56% das mulheres presas em 2021, segundo dados do Brasil (2019, p.46), teve tal crime como motivador para o aprisionamento. Sob esse aspecto, tem-se a promulgação da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como Lei de Drogas, que, entre outras alterações, definiu penas mais altas em apreensões que têm relação com as drogas.

A mudança resultou em uma explosão do número de presos por tráfico de entorpecentes. Em 2005, eram 31.520 detidos por esse crime, o equivalente a 9% da população carcerária do país, que então contava com 361.402 pessoas, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, órgão do Ministério da Justiça. Já em 2014, o número de presos por tráfico subiu para 174.216, e esse delito passou a ser o que mais leva gente para as penitenciárias: 28% dos 622.202 detentos do Brasil. Esse percentual é ainda maior quando a conta inclui apenas mulheres: 64% das presidiárias estão encarceradas pelo artigo 33 da Lei de Drogas (RODAS, 2017, s/p).

Tal legislação institui também o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, explicitando no artigo 28, capítulo III que

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

Essa mesma legislação coloca estabelece as penas de advertência, prestação de serviço à comunidade e/ou comparecimento a curso educativo para quem “Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar(...)”. Assim, não há limitação explícita de quantidade de drogas para que seja enquadrado como usuário ou traficante e “as condições pessoais do agente” conforme já debatido implica em encarcerar corpos e pobres como “perigosos”.

## 4 SEXUALIDADES E CÁRCERE

O estudo que se pretende fazer junto as mulheres da Penitenciária Juiz de Fora I, situada na cidade mineira de mesmo nome, permitirá abordar a totalidade das sexualidades (heterossexuais e dissidentes) trazendo dessa forma uma contribuição ao empreender esforços para estudar o espaço prisional, as mulheres detidas e suas sexualidades.

Conforme sinaliza AQUINO (2020), a cidade de Juiz de Fora é sede da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP), que engloba mais de 80 municípios, todavia entre esse grupo, apenas 14 contam com unidades prisionais. Cabe destacar que em toda a 4ª RISP, existem apenas duas unidades destinadas ao acatamento feminino: Presídio de Eugénópolis e a Penitenciária Juiz de Fora I (Anexo Feminino Eliane Betti).

Considerando todas as violências que as mulheres sofrem, incluindo aquelas que afetam sua sexualidade de forma direta ou indireta, somado ao ambiente do cárcere que em sua essência é violentador, a pesquisa busca iluminar e descortinar teoricamente fenômenos que são invisibilizados socialmente para o conjunto das mulheres e ainda mais para aquelas privadas de liberdade.

Vivenciar a sexualidade, conforme já apresentado, perpassa diversas questões nas quais o aprisionamento é um marcador importante, mas não o único.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Para isso, o estudo propõe-se em um primeiro momento a realizar um levantamento das variáveis raça, escolaridade e idade junto as fichas de acolhimento do Serviço Social traçando o perfil sob esses aspectos das mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I. Após esse levantamento prévio de dados junto aos prontuários, os mesmos serão organizados em planilhas do Excel para posteriormente se estabelecer a quantidade de mulheres a serem entrevistadas dentro de cada subvariação.

Em um segundo momento, será realizado entrevistas face a face com 15(quinze) mulheres em privação de liberdade. Depois, será cotejado com a bibliografia anteriormente selecionada, que discute questões centrais ao estudo em curso, concentrando-se em temas como o sistema prisional, gênero, sexualidade, entre outros. Pretende-se, dessa forma, aprofundar o conhecimento acerca do perfil das mulheres em situação de prisão e de como vivenciam aspectos da sexualidade diversos.

Com relação as entrevistas, essas serão transcritas e analisadas dentro de categorias pertinentes ao estudo em curso. Haverá ainda articulação com o arcabouço teórico no qual o trabalho se sustenta, além da comparação dos resultados obtidos com pesquisas semelhantes realizadas recentemente e que embasaram teoricamente a presente produção.

## 5 CONCLUSÃO

Compreendendo que o racismo estrutural presente na sociedade brasileira submete a população negra a viver nos estratos mais pauperizados da sociedade, percebe-se que no interior do sistema prisional o recorte racial implica em mais uma fonte de segregação.

A criminalização das drogas também mostra-se como uma temática que precisa ser melhor discutida na atualidade para além de discursos permeados por moralidade ou repressão, uma vez que, conforme exposto, o que se consegue com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



uma política pautada quase que exclusivamente na repressão é a morte de sujeitos negros e pobres: Seja sob a dizimação física ou simbólica, quando são condenados há passar anos segregados em instituições prisionais superlotadas.

Pensar nas mulheres que estão presas atualmente requer entender o imbricamento da classe social, gênero e raça/cor visto que o cárcere não é um local para todas aquelas que cometem crimes, mas sim para um público específico.

O estudo em curso na unidade prisional, tem entre seus objetivos justamente fazer com que as mulheres possam refletir a respeito das limitações que o cárcere se coloca no que tange a vivência da sexualidade. Após concluído, a pesquisa será remetida a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais-SEJUSP e com isso, pretende-se que possa contribuir para pensar políticas para as mulheres que momentaneamente se encontram privadas de liberdade, mas não da condição de sujeito de direitos.

Dessa forma, frente aos elementos expostos brevemente, discutir a questão da sexualidade para as mulheres em privação de liberdade implica em entender os determinantes de ordem histórica, econômica, social e cultural que perpassam a vida delas, os quais possuem relação direta como a forma como vivenciaram sua sexualidade em liberdade e agora tendo que expressar-se (ou não expressar-se) cerceada pelos muros do cárcere.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Lidiane Castro Duarte de. **Autoavaliação do estado de saúde em mulheres privadas de liberdade em Juiz de Fora – MG**. Dissertação de mestrado. UFJF: 2020.

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e política Criminal. Rio de Janeiro: **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, 2009.

BOITEUX, Luciana. ROSA, Rachel, Mulheres presas, encarceramento e drogas. *In*: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; NASCIMENTO, Adelle;

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



**Psicologia:** Ciência e Profissão [online], Brasília, v.38, n.esp.2, p. 27-43,2018.  
Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/MHtjGhJrYXTLYzWmS6X4W6Q/?lang=pt>. Acesso em:  
29 set. 2022.

IBGE. **Conheça o Brasil-População.** Disponível em:  
<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,1%25%20como%20amarelos%20ou%20ind%C3%ADgenas>. Acesso em: 6 jan. 2022

IBGE. **Conheça o Brasil-População.** Disponível em:  
<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>.  
Acesso em: 6 jan. 2022

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE.  
Disponível em:  
[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso  
em: 21 fev. 2023.

IBGE. **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil.**  
Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em: 22 nov. 2022.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, 2021.**  
Disponível em:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTMwZGI4NTMtMTJjNS00ZiM3LThjOGQtZjlkZmRlZTEyMTcxliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 24/03/2023.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org). **Pensamento feminista hoje perspectivas decolonias.** Editora Bazar do Tempo, 2020.

RAMOS, Alícia. RABELO, Karina. **Mulheres na cadeia:** crescimento populacional e questões de gênero. Disponível em:  
<http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1994>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



RODAS, Sérgio. Guerra às drogas sobrecarrega prisões e alimenta massacres.  
Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jan-08/guerra-drogas-sobrecarrega-prisoas-alimenta-massacres> . Acesso em: 06 jun.2023.

## PROMOÇÃO



## APOIO

